



## INDICAÇÃO Nº 16811/2024

Realocação do ponto de ônibus localizado na altura do 197 da Rua Itália, para a altura do número 287 na mesma via (Jardim Cica) CEP: 13207-280.

Considerando que a realocação do ponto de ônibus justifica-se, pois a localização atual tem gerado diversos transtornos, incluindo abalroamentos frequentes com os munícipes, o que compromete a circulação segura de pedestres;

Considerando ainda que o local apresenta riscos consideráveis para os usuários do transporte público, devido à falta de espaço adequado para a espera do ônibus e para o embarque e desembarque seguro;

Considerando que os moradores da altura do número 197 têm encontrado dificuldades significativas para acessar suas residências, uma vez que a presença do ponto de ônibus frequentemente obstrui as entradas e saídas das casas;

Considerando que a realocação do ponto para a altura do número 287 da mesma via proporcionará uma solução mais eficaz e segura, reduzindo os transtornos tanto para os usuários do transporte quanto para os moradores locais,

**INDICO** ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para realocação do ponto de ônibus localizado na altura do 197 da Rua Itália, para a altura do número 287 na mesma via (Jardim Cica) CEP: 13207-280.

Sala das Sessões, em 13 de agosto de 2024.

**PAULO SERGIO MARTINS**  
Paulo Sergio - Delegado

/jgb





/jgb

